



Resende, 19 de dezembro de 2024.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 243/2024

Ratifica a atual nomeação dos Assessores que compõem a Diretoria da AGEVAP para fins do disposto no art. 36, inciso II do Regimento Interno da AGEVAP.

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP.

Considerando o disposto no artigo 36, inciso II do Regimento Interno da AGEVAP, que compete ao Diretor da ASSOCIAÇÃO, na forma do presente Regimento Interno e sem prejuízo de outras atribuições, autorizar despesas, promover o pagamento de obrigações, assinar contratos convênios e acordos de qualquer natureza, em conjunto com, no mínimo, 1 (um) dos demais membros da Diretoria-Executiva;

Considerando a vacância do cargo de Diretor-Presidente a partir de 1º de janeiro de 2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração da AGEVAP na 12ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da AGEVAP realizada no dia 18 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a atual nomeação do Sr. Roberto Roballo Alves, para o exercício das atribuições de Assessor da Diretoria Presidência da



AGEVAP, em razão dos procedimentos de escolha do (a) novo(a) Diretor(a)-Presidente interino, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Jaime Teixeira Azulay

Presidente do Conselho de Administração – AGEVAP